



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Operacional na área de Tratador de Animais – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social
BEP: OE202402/0133

Ata n.º 2

— Ao segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Tratador de Animais para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0133, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.

— 1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-

— António Manuel Barroso Magalhães

— Bruno Diogo Gonçalves da Silva

— Caroline Augusta de Souza Bronstein

— Catarina Isabel Nogueira Reis

— Cláudia Patrícia da Fonseca Dias

— Diogo da Silva Leite

— Diogo Luís Barroso Dourado

— Édi Sandro Lencastre de Oliveira

— Emília de Jesus Novais Sousa

— Ernesto Teixeira Pinto

— Fábio Daniel Duarte Costa

— Flávia Lopes Lomba

— Joana Vilela de Carvalho

— João Alexandre Bento Ribeiro

— João Pedro Costa Nogueira

— José António Teixeira Basto

— José Carlos Campos Magalhães

— José Francisco Oliveira Perelra

— José Joaquim Ribeiro de Oliveira

— José Maria Ferreira Valadares

— Leandro Henrique Pacheco Teixeira

[Handwritten signature]
Alb MM



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Luís Miguel da Silva Dionísio-----
-----Maria da Conceição Alves Teixeira Pacheco-----
-----Maria de Fátima Teixeira Rodrigues-----
-----Mariana Maria da Silva Cardoso-----
-----Rita Costa de Sousa Alves Martins-----
-----Valentim António Carvalho Barroso-----

-----2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----

-----António Manuel Barroso Magalhães-----
-----Bruno Diogo Gonçalves da Silva-----
-----Caroline Augusta de Souza Bronstein-----
-----Catarina Isabel Nogueira Reis-----
-----Cláudia Patrícia da Fonseca Dias-----
-----Diogo da Silva Leite-----
-----Diogo Luís Barroso Dourado-----
-----Emília de Jesus Novais Sousa-----
-----Ernesto Teixeira Pinto-----
-----Fábio Daniel Duarte Costa-----
-----Flávia Lopes Lomba-----
-----Joana Vilela de Carvalho-----
-----João Alexandre Bento Ribeiro-----
-----João Pedro Costa Nogueira-----
-----José António Teixeira Basto-----
-----José Carlos Campos Magalhães-----
-----José Francisco Oliveira Pereira-----
-----José Joaquim Ribeiro de Oliveira-----
-----José Maria Ferreira Valadares-----
-----Leandro Henrique Pacheco Teixeira-----
-----Luís Miguel da Silva Dionísio-----
-----Maria da Conceição Alves Teixeira Pacheco-----
-----Maria de Fátima Teixeira Rodrigues-----
-----Mariana Maria da Silva Cardoso-----
-----Valentim António Carvalho Barroso-----

-----2.2. Excluir os seguintes candidatos por não terem apresentado comprovativo do certificado de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

habilitações literárias, nos termos dos pontos 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Édi Sandro Lencastre de Oliveira-----

-----Rita Costa de Sousa Alves Martins-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

-----3.1. Notificar os candidatos excluídos nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

-----3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Mais informa o Júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Manuel Henrique de Oliveira, Dr.)